



ATA

13ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos e Dielson Miguel Vieira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09h10min., informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador **Antônio Pedro** solicita a dispensa, porque todos os vereadores já têm acesso a Ata antes da realização da reunião. Em seguida foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas, Processo TC nº. 17100123-0**, referente a Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2016 (dois mil e dezesseis), de competência da Ex-Prefeita Celina Tenório de Brito Maciel. O Sr. Presidente fez a leitura da Procuração da Ex-Prefeita Celina Tenório de Brito Maciel, que nomeia e constitui seu bastante Procurador, Sr. Walles Henrique de Oliveira Couto, que logo em seguida é convidado para fazer a defesa da Ex-Prefeita. O advogado teve direito à 15min. de fala, sendo prorrogado por mais 15min., totalizando um tempo de 30min., e após o uso da palavra do advogado, o Presidente liberou para as inscrições dos vereadores que quisessem fazer o uso da palavra. Assim, foram convocados para a tribuna, os vereadores Antônio Pedro, Luiz Ricardo, Antônio Liberato, que solicitou a retirada de sua inscrição e o vereador Lêdson Lins.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme da Silva

Todos tiveram direito a 15min. de fala para suas alegações. Terminada todas as alegações, o Senhor Presidente coloca em votação o Parecer Prévio em pauta, o qual foi **aprovado** por unanimidade, sendo todos os vereadores favoráveis a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Celina Tenório de Brito Maciel. **Tramitação das Matérias** - Projeto de Lei nº. 007/2024, do Executivo Municipal. **Informes Gerais:** - Ofício Sec. nº. 06609/2024, de 07/05/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10h:23min., marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30min., na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 22 de maio de 2024.


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com

